



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
COORDENAÇÃO DE COMPLIANCE

**DECLARAÇÃO Nº 17 / 2024 AGR/CPCP-20778**

Declaramos a quem interessar possa, que no período de janeiro/2020 a julho/2024 a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, não possui Convênios ou Transferências Realizada (Art. 8º, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 12.527/2011, Art. 8º, inciso I, "f" do Decreto Federal nº 10.540/2020 e Art. 6º, § 1º, III da Lei Estadual nº 18.025/2013) de recursos de natureza voluntária realizadas pelo órgão/entidade a outro poder/órgão/pessoa física ou jurídica (convênios, termos, ajustes e/ou instrumentos congêneres), com base no Despacho 235/2023/AGR/GEC-18143 (51611005).

GOIANIA, 28 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 28/10/2024, às 15:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **66609953** e o código CRC **910C37EE**.

GABINETE DO CONSELHEIRO PRESIDENTE  
AVENIDA GOIÁS 305 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO 0- EDIFÍCIO  
VISCONDE DE MAUÁ (62)3226-6504



Referência: Processo nº 202400029001967



SEI 66609953